

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002322/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/08/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR037262/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 19980.112060/2022-20
DATA DO PROTOCOLO: 27/07/2022

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14022.180620/2022-93
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 01/07/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LONDRINA, CNPJ n. 75.220.954/0001-09, neste ato representado(a) por seu e por seu ;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LONDRINA, CNPJ n. 78.637.824/0001-64, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados no Comercio Atacadista e Varejista do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comercio**, com abrangência territorial em **Rolândia/PR**.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DE DEZEMBRO 2022

Por meio do presente instrumento, retifica-se a **cláusula 19** da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, para estabelecer que não haverá compensação a ser realizada na data de 02/01/2023, permanecendo inalterado nesta data o horário normal da abertura das lojas e a prestação de serviços dos trabalhadores do comércio de **Rolândia PR**.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 registrada sob o nº PR001620/2022. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de trabalho, em três vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OVHANES GAVA
Presidente
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LONDRINA

ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR
Procurador
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE LONDRINA

JOSE LIMA DO NASCIMENTO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LONDRINA

ANEXOS **ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL 2022**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - PROCURAÇÃO DR. EDI NOGUEIRA AZEVEDO JR

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.